



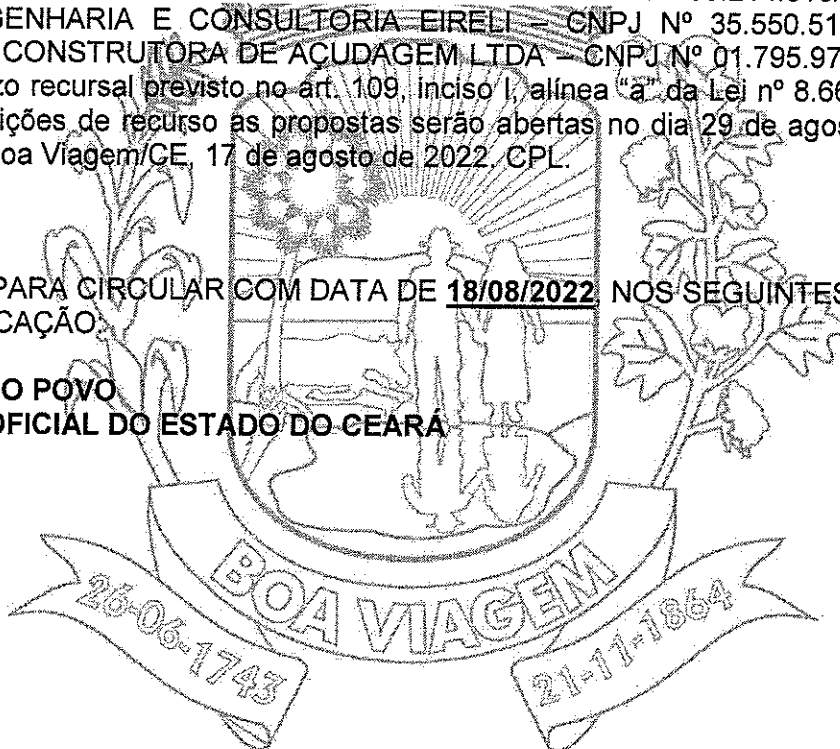
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Poço Grande, conforme Convênio nº 136/CIDADES/2022 com a Secretaria das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) **HABILITADA(S): 01. VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, 03. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, 04. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, 05. CONSTRUTORA BEIJA FLOR - CNPJ Nº 09.586.891/0001-84, 07. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP- Nº 11.022.344/0001-18, 10. CONSTRUTORA MORAES LTDA**, Licitante(s) **INABILITADA(S): 02. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 17.895.167/0001-60, 06. R M CLEMENTE CANDIDO - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, 08. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 35.550.510/0001-17, 09. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - CNPJ Nº 01.795.971/0001-38**, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 29 de agosto de 2022 as 14h:30min, Boa Viagem/CE, 17 de agosto de 2022. CPL.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **18/08/2022** NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022, de 16 DE AGOSTO DE 2022 CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS NO CADASTRO DE RESERVA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2019. CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.idib.org.br o resultado final com homologação nº 021/2019, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; RESOLVE: Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos classificáveis no cadastro de reserva, relacionados no ANEXO I do presente Edital, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de 22 a 26 de agosto de 2022. Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cópia(s) autenticada(s) do Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal, ou firmar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente); Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente; Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos; Cópia(s) autenticada(s) do Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia; Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ; Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior. Cópia(s) autenticada(s) da carteira de habilitação categoria C, para o cargo de operador de máquinas. 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas; Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão; Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações; Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2019. Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação; Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, EM 16 DE AGOSTO DE 2022. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES - Prefeito Municipal De Reriutaba. ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – EDITAL 001/2019 CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS NO CADASTRO DE RESERVA: AGENTE ADMINISTRATIVO: 3º THYCIANE BESSA PESSOA CASTRO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 7º FRANCISCO DAS CHAGAS ALCANTARA; ENFERMEIRO: 4º ALEXANDRE DO VALE SILVA, 5º ALINE MARIA FURTADO DE CARVALHO; MOTORISTA D: 3º VALTON PAIVA MARTINS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, AOS 16 DE AGOSTO DE 2022. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.07.14.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.07.14.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Poço Grande, conforme Convênio nº 136/CIDADES/2022 com a Secretaria das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 01. VAP Construções LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, 03. Construtora Impacto Comércio e Serviços - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, 04. LC Projetos e Construções - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, 05. Construtora Beija Flor - CNPJ Nº 09.586.891/0001-84, 07. AGF Projetos e Construções EIRELI-EPP - CNPJ Nº 11.022.344/0001-18, 10. Construtora Moraes LTDA. Licitante(s) Inabilitada(s): 02. IPN Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 17.895.167/0001-60, 06. R M Clemente Candido - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, 08. R Lessa Engenharia e Consultoria EIRELI - CNPJ Nº 35.550.510/0001-17, 09. CONJASF - Construtora de Ajudagem LTDA - CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 29 de agosto de 2022 às 14h:30min. Boa Viagem/CE, 17 de agosto de 2022. CPL.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Rescisão Contratual. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte, faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 20220443 oriundo da Concorrência nº 2022.2102-001/SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do Edital, entre a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa STAFF - Construções Edif. e Serv. Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.788.024/0001-45 e CREA – CE 0000395160. Da Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na cláusula décima primeira, do contrato original. Da Justificativa: Os motivos para esta rescisão, se dão por conta de a contratada descumprir com as suas obrigações, não execução do objeto do contrato. Das Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recursos referente à decisão da rescisão contratual. Limoeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022. Francisco Valdo Freitas de Lemos - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2022.06.21.01-CPRP. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação do Edital de Concorrência Pública nº 2022.06.21.01-CPRP. Resultado do Julgamento - Licitantes habilitados: V&V Empreendimentos; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI – ME; Alivan Locações de Automóveis LTDA; LR Serviços e Construções LTDA; CV Tomé Serviços – ME; Vip Car Locações EIRELI – ME; J.J Locações e Construções EIRELI – ME; F.A Fernandes de Lima – ME; AD Locação de Veículos EIRELI – ME; TF Locações e Construções Pinheiro LTDA. Licitantes Inabilitados: DB Locação de Veículos – EIRELI - item 4.5.4 do Edital; WRP Guimarães EIRELI - 4.4. (B – Capacitação Técnico Operacional) e 4.4. (C – Capacitação Técnica Profissional) do ato convocatório; SÓ Construções e Locações EIRELI - Padecendo perante o item 4.5.4 do Edital; Marea Locações e Serviços EIRELI - Padecendo perante o item: 4.4. (b) e 4.4. (c) do Edital; Sampla Comércio e Serviços de Informática EIRELI - Padecendo a licitante perante o item 4.4. (b) e o item 4.4 (c) do Edital e Trans Service Transporte e Locações e Serviços EIRELI – ME – Padecendo perante o Item 4.5.3. Fica aberto o prazo recursal. Jaguaruana/CE, 16 de agosto de 2022. Maria Isabel Barreto - Presidente da Comissão de Licitação em Residência.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Termo de Convocação. Campos Sales/CE, 11 de Agosto de 2022. Da: Secretaria de Políticas para a Educação. Para: A.I.L Construtora LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, com endereço a Rua Augusto Dias de Oliveira, 815, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada por Francisco Pinto de Macedo Junior, a.i.l.construtoraltda@hotmail.com. Assunto: Convocação de Licitante Remanescente. Vimos através deste, levar ao vosso conhecimento de V.Sa., que em razão da Tomada de Preços Nº 2022.03.09.25.TP.FME, que teve como objeto "contratação de empresa especializada para construção de quadra escolar e coberta e vestiário - Modelo 2 - Quadra EEIF Vicente Alexandrino de Alencar, no Município de Campos Sales/CE", devidamente fundamentado no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/1993, alterada e consolidada demais dispositivos aplicados a espécie, a convocação, pelo(a) Sr(a). Maria Gonçalves de Oliveira, Ordenador(a) de Despesas da Maria Gonçalves de Oliveira, tendo em vista a sua ordem de classificação no certame, devendo V.Sa. dirigir-se a Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, para assinatura do Contrato, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, no valor total de R\$ 810.135,02 (oitocentos e dez mil cento e trinta e cinco reais e dois centavos). Atenciosamente, Maria Gonçalves de Oliveira - Secretaria de Políticas para a Educação.

